

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação –
Pregão Eletrônico nº 123/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 123/23 foram adjudicados às empresas: "Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica" o item 38, no valor total de R\$ 20.900,00; "Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli" os itens 15, 30, 50 e 70, no valor total de R\$ 10.796,00; "Axis Tecnologia Médica Ltda" o item 53, no valor total de R\$ 64.760,00; "Betaniamed Comercial Ltda" os itens 39, 41 e 42, no valor total de R\$ 58.200,00; "Brava Sul Comércio de Equipamentos de Escritório Eireli" os itens 43 e 44, no valor total de R\$ 20.000,00; "Celera Tecnologia em Equipamentos Médicos Ltda" o item 65, no valor total de R\$ 22.000,00; "Cirúrgica União Ltda" os itens 1, 2, 3, 7, 16, 17, 18, 29 e 32, no valor total de R\$ 11.003,95; "Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda" os itens 4, 5, 6, 8, 9, 31, 33, 36, 37, 40, 61, 62, 63, 64 e 66, no valor total de R\$ 108.337,45; "Fanem Ltda" o item 77, no valor total de R\$ 50.000,00; "Gigante Produtos Médicos Ltda" o item 11, no valor total de R\$ 43.800,00; "Go Vendas Eletrônicas Ltda" o item 45, no valor total de R\$ 3.390,45; "Linha Médica Comércio, Representação e Importação Ltda" o item 51, no valor total de R\$ 28.000,00; "Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda" os itens 49, 52 e 54, no valor total de R\$ 43.460,00; "Udilife Com. Importação e Exportação Ltda" o item 14, no valor total

de R\$ 3.900,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 123/23, objetivando a aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares, odontológicos, oftalmológicos, eletrônicos e fisioterápicos devidamente registrados na ANVISA e também a confirmação do INMETRO com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Bts, 05.04.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Mun. de Saúde.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais
Comunicado de Abertura de Envelope
de Proposta – Concorrência nº 32/2023

A Prefeitura de Batatais torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da licitação supramencionada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de edificações para casa de bombas, depósitos para cloro e flúor, muro de arrimo e alambrado, no sistema de produção de água desengano, conforme documentação em anexo, ocorrerá no dia 11 de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Divisão de Compras e Licitações, à Travessa Intendente Vigilato, nº 222. Batatais, 05.04.2024. Frank Colombini – P.C.L.

Secretaria de Assistência Social e
Cidadania

PREFEITURA DE BATATAIS
Editais: Pregão Eletrônico nº 06/24-1006
RETIFICADO; Órgão: Prefeitura de
Batatais; Objeto: Aquisição de caixas de
água com kit de instalação completo, em
atendimento à Secr. Mun. de Ass. Social e
Cidadania. Data do Pregão: início da

sessão pública de disputa de preços: dia 22/04/2024 a partir das 14:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 04.04.2024. Fernanda C. R. Girardi – Secr. Mun. de Ass. Social e Cidadania.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº
20/24

Contratada: Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda; Valor: R\$ 380.000,00; Assinatura: 25.03.2024; Objeto: Contratação de um show com o cantor "Daniel", a ser realizado no dia 13 de julho de 2024, durante a "47ª Festa do Leite de Batatais". Vigência: 1 (um) dia. Bts, 05.04.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação –
Pregão Eletrônico 128/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 128/23 foi adjudicado à empresa: "Jeronimo Eduardo Dias Neto – Locação de estandes" o lote nº 1 no valor total de R\$ 145.900,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 128/23, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de cobertura, mezaninos, camarotes, cabines, sala de imprensa, sala de organização com montagens e desmontagens do carnaval 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Bts, 05.02.2024. Paula Simões Machado – Sec. Mun. de Cultura e Turismo.

Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato –
Concorrência nº 15/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D' Almeida Construtora e

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras,
Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e
Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social
e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de
Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana
Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da
Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024.

2

Assessoria Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de um vestiário para atender aos usuários do campo de futebol existente no C.H. Antônio Romagnoli, conforme documentação anexa. Assinatura: 02.04.2024; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Batatais, 05.04.2024. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Descrição da Infração: ARTIGO 37 CODIGO DE POSTURAS CONTRARIA O DISPOSTO EM Art. 37

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICACAOVIADIARIO-.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 75, de 02/04/2024, dispõe sobre férias a Carolina Maggi Soriani, de 15 a 29 de abril de 2024;

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI

NOTAS EXPLICATIVAS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2023

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

1) A FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI, doravante denominada FUNDAÇÃO, foi inscrita no CNPJ em 15 de julho de 2003,

é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado constituída como fundação, de caráter filantrópico, sem fins econômicos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação pertinente e tem seu foro na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, e sua sede na rua Antônio Dal Picolo, nº 500, Alto do Cruzeiro, CEP 14316-004, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 05.774.744/0001-87.

A Entidade é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vigente.

A entidade desenvolve os seguintes Projetos:

Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Campinho da Paz:

O projeto recebe recursos do FUNDEB para atender gratuitamente 77(setenta e sete) crianças na etapa da educação infantil, com idade entre quatro e cinco anos e onze meses Também, é ofertado o ensino Fundamental anos iniciais. No período da manhã, é executado o serviço de aulas curriculares e no contra turno, executado o Projeto União faz a Educação, com recurso próprio e do CMDCA.

Esses projetos, atendem 75 (setenta e cinco) crianças de 6 a 10 anos e 11 meses). O público alvo, são crianças de ambos os sexos, oriundas de famílias de baixa renda e/ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que mães são provedoras do lar, e/ou pais que trabalham e/ou avós com idade avançada que possuem a guarda de seus netos.

Creche Campinho da Paz:

O projeto recebe recurso municipal para atender gratuitamente 80(oitenta) crianças Atendimento educacional, em período integral, à turmas de Berçário I (crianças com idade inferior a 1 ano até 31 de março do ano vigente), Berçário II (criança com 1 ano completo até 31 de março do ano vigente) e Maternal I (criança com 2 anos completo até 31 de março do ano vigente) e Maternal II (criança com 3 anos completo até 31 de março do ano vigente), nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996), das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), das Diretrizes Curriculares Municipais, normas do Conselho Estadual de Educação e consoante Plano de Trabalho, de ambos os sexos, oriundas de famílias de baixa renda e/ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que mães são provedoras do lar, e/ou pais que trabalham e/ou avós com idade avançada que possuem a guarda de seus netos.

Programa BATEA – Batatais Educação Ambiental e Viveiro de Mudanças:

O projeto recebe recurso municipal para a realização de atividades gratuitas de Educação Ambiental para alunos da Educação Infantil (Pré II), 2º ano do Ensino Fundamental, formação para professores da rede municipal e também, realização de atividades de alimentação saudável e compostagem para alunos dos 4º e 5º anos das escolas municipais Esther

Vianna Bologna e Professora Célia Bueno Albuquerque Cavalcante.

Projeto União Faz a Educação:

O projeto recebe recurso do CMDCA advindo de Captação de Recurso de Imposto de Renda. O projeto visa contribuir para a oferta de uma educação igualitária, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, através de ações e atividades complementares para a diminuição da defasagem escolar das crianças, assim como oferece atendimentos psicossociais para as famílias e a promoção de capacitação profissional para os operadores do sistema de garantia de direitos. As atividades de reforço são como um auxílio para os que têm dificuldades e como revisão para os que já absorveram melhor o conteúdo. Aliado ao ponto anterior, no qual as turmas são heterogêneas, quanto mais os alunos se ajudam, mais adquirem [conhecimento e protagonismo sobre seu processo de aprendizagem](#) O público alvo é atender gratuitamente no contra turno da Escola Campinho da Paz, 75 (setenta e cinco) crianças de 6 a 10 anos e 11 meses, inseridas no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

2) - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as alterações dadas pela Lei 11.638/2007, e pela lei 11.941/2009, bem como pela ITG 2002.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3) - A prática adotada é pelo regime de competência.

4) - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

5) - Os rendimentos auferidos foram apropriados ao Balanço com base no regime de competência.

6) - Os valores apresentados nas contas referentes a imobilizado apresentam-se baseados pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu Correção Monetária de Balanços no exercício atual e nem nos anteriores, bem como não precedeu depreciações.

7) - As Receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, ativos bancários, recibos e outros comprovantes, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

8) - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

9) - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, além de realizar eventos. Em 2023 a entidade obteve as seguintes receitas:

Doações de Pessoa Física: R\$ \$ 46.247,10 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

Doações de Pessoa Jurídica: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 05 de Abril de 2024.

3

Promoção de eventos: R\$ 227.165,50 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinquenta centavos)

Receitas Financeiras: R\$ 17.600,38 (Dezesseis mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos)

Receitas de Vendas de Mudanças: R\$ 76.710,10 (Setenta e seis mil, setecentos e dez reais e dez centavos)

Resgate Depósito Judicial R\$ 6.088,00 (Seis mil e oitenta e oito reais)

10)- A entidade recebeu no ano de 2023 as seguintes parcerias do Poder Público:

a) FUNDEB: R\$ 382.153,97 (Trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

-São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal 13.019//2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie b) BATEA – Educação Ambiental: R\$ 99.999,99 (Noventa e Nove Mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e noventa centavos).

-São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal 13.019//2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie.

c) CMDCA – Conselho Municipal: R\$ 295.160,50 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

-São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal 13.019//2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie.

d) CRECHE – R\$ 545.999,96 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

-São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal 13.019//2014, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie.

e) PLAYGROUND –R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)

f) SALA DE CINEMA – R\$ 16.925,21 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) g) Emenda Andresa Furini R\$ 36.427,19 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Totalizando: R\$ 1.426.666,73 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis setenta e três centavos)

11)-As isenções usufruídas pela certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação totalizam R\$ 307.138,42 (Trezentos e sete mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos),durante o ano, tal isenção é composta por 1% de PIS sobre a folha de pagamento, 20% de INSS patronal e 5,8% INSS terceiros (2,5 Salário Educação; 0,2% INCRA; 1% SENAC; 1,5% SESC; 0,6% SEBRAE).

12)-A instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador.

13)-A entidade não prevê eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou que possa vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade.

14)-A entidade utiliza-se para registro e controle das Gratuidades Concedidas, do Custo da Isenção da Quota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.

15)-No atendimento a Lei Complementar 187/21, a entidade, no ano de 2023, atendeu gratuitamente 178 (Cento e setenta e oito) crianças, aplicando integralmente as receitas auferidas em gratuidade a 100% de todo público atendido por esta entidade.

16) NOTA– Não houve em 2023 R\$ de ajustes de exercícios anteriores.

17- A Instituição Contratou Seguro Automotivo no valor de R\$ 3.397,37 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Batatais, 31 de dezembro de 2023.

Luciana Barbieri

Contadora

CRC – 1 SP 278941/O

Raissa Abirached Arantes Boldrin

Presidente

CPF(MF) 389.994.998-63

DRE FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI
2023-CNPJ 05.774.744/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO
EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Clique no link abaixo para acesso ao
demonstrativo completo.

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/DRE2023\(1\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/DRE2023(1).pdf)



2021 / 2024

CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **10 de abril de 2024**, às **10 horas**, na Estação de Bombeiros de Batatais, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Batataense**", ao Excelentíssimo Senhor **Tenente Coronel PM Rodrigo Moreira Leal**, concedido através de proposição apresentada pela Vereadora **Marcela Cordeiro Gaspar**.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Rua Maranhão, 120 - Vila Cruzeiro - Batatais/SP.

